PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 141/2016/DL

Itapoá, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita a retificação da Lei Municipal nº. 043/1997, de 06 de junho de 1997.**

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito que seja procedida a retificação da Lei Municipal nº. 043/1997, de 06 de junho de 1997, a qual "*dá denominação a via pública*".

Ao sancionar a citada lei, o texto do projeto original foi modificado, passando a constar "*Art. 1º Fica denominada: Silvano Antonio Weber* ***a Praça*** *localizada entre as quadras 16 e 17 do Jardim Pérola do Atlântico, passando pelas quadras 16 a 17 do Balneário Pérola, até a quadra 33 do Loteamento Nossa Senhora Aparecida*".

Ocorre que, o texto que foi aprovado no Projeto de Lei nº. 017/97, em segunda votação, aos 03 dias do mês de junho de 1997, consta como: "*Art. 1º Fica denominada:* ***Rua*** *Silvano Antonio Weber Localizada entre as Quadras 16 e 17 do Jardim Pérola do Atlântico, passando pelas quadras 16 a 17 do Balneário Pérola, até a quadra 33 do Loteamento Nossa Senhora Aparecida*".

Desta forma, solicito que seja feita a correção da citada Lei Municipal, substituindo a palavra "Praça" por "Rua", conforme consta no Projeto de Lei n. 017/97 (cópia em anexo).

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

Com Cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

P.B.G